



Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Casa Vicente Mendes

INDICAÇÃO nº _____/2026

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos Legislativos desta Casa, **INDICAÇÃO**, nos termos de seu Regimento Interno, solicitando à **Secretaria de Coordenação Regional e Serviços Públicos** que promova a limpeza das margens do Rio Pitimbu, em Garapu 2.

JUSTIFICATIVA

Considerando a competência constitucional comum dos entes federados para proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas, conforme dispõe o art. 23, incisos VI, da Constituição Federal, faz-se cabível a presente proposição.

Nas margens do Rio Pitimbu, observa-se a presença de **vegetação excessiva e acúmulo de resíduos**, situação que contribui para a degradação ambiental da área, além de favorecer alagamentos, e a proliferação de insetos e outros animais que trazem riscos à saúde da população residente nas proximidades.

A realização de **serviços de limpeza e manutenção das margens do rio** é medida importante para preservar o meio ambiente, melhorar as condições sanitárias da localidade e evitar possíveis transtornos à comunidade.

Por todo o exposto, solicitamos que a secretaria em questão apure o teor deste requerimento e realize as intervenções pedidas.

Sala das Sessões, 10 de março de 2026.

EZEQUIEL MANOEL DOS SANTOS
Vereador